

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/FUNDESTE/2016

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando que não foi preenchida a inscrição da categoria de representantes de entidades que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários junto ao Conselho Superior da Fundeste, RESOLVE:

- 1) **Prorrogar o prazo** para inscrição de representantes, somente para a categoria acima mencionada, junto ao Conselho Superior da Fundeste até dia **04 de novembro de 2016**, junto a Secretaria Executiva da Fundeste, localizada no Bloco F, 3º piso;
- 2) Determinar que os demais itens do Edital nº 001/FUNDESTE/2016 permanecem em vigor e inalterados.

Chapecó, 01 de novembro de 2016.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente da Fundeste